



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



**CONTRATO N° 20220117**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA EXPEDITO NOGUEIRA N° 109, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 11.695.769/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF n° 787.104.052-91, residente na RUA MARECHAL RONDON, e de outro lado a firma S DE T K FERRAZ EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 29.553.603/0001-00, estabelecida à TV SAO MATEUS, 495, LARANJEIRAS, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68505-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SAULO DE TARCIO KRETLI FERRAZ, residente na TRAV SAO MATEUS, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000, portador do(a) CPF 641.783.582-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° 9/2022-003 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008726	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI CLORIDRATO	COMPRIMIDO	14.400,00	0,120	1.728,00
008792	DEXAMETASONA ELIXIR - Marca.: TEUTO	FRASCO	4.800,00	1,780	8.544,00
008794	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUT	COMPRIMIDO	28.800,00	0,080	2.304,00
008893	NISTATINA CREME VAGINAL - Marca.: PRATI	BISNAGA	4.800,00	4,490	21.552,00
008942	SCALP N° 27 - Marca.: LABOR IMPORT ( DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA ) N° 27, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, UNIDADE	UNIDADE	4.800,00	0,220	1.056,00
008958	ATADURA GESSADA 15 CM - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	1.920,00	2,990	5.740,80
009467	PARACETAMOL 750MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	24.000,00	0,140	3.360,00
010687	GENTAMICINA 40MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	2.880,00	1,290	3.715,20
011122	MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5.760,00	0,270	1.555,20
011124	METFORMINA 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	14.400,00	0,110	1.584,00
011835	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca a.: THEOTO	PACOTE	480,00	3,800	1.824,00
012906	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMP. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	28.800,00	0,070	2.016,00
014009	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	48.000,00	0,310	14.880,00
014030	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	76.800,00	0,090	6.912,00
017682	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	480,00	2,860	1.372,80
020728	OLEO MINERAL - Marca.: PRATI	FRASCO	960,00	3,590	3.446,40
020765	BUTILBROMETO D ESCOPOLAMINA DIPIRONA 6,67 MG/ML+333, 4 MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	2.400,00	4,940	11.856,00
020842	HALOPERIDO 1 MG COMP - Marca.: FARMACE	COMPRIMIDO	11.520,00	0,200	2.304,00
024283	PARACETAMOL 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	33.600,00	0,110	3.696,00
024327	CIMETIDINA 150MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3.840,00	1,800	6.912,00
024387	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	115.200,00	0,050	5.760,00
024403	SULFADIAZINA DE PRATA 400G - Marca.: PRATI	POTE	1.920,00	12,970	24.902,40
024449	LEVOMEPROMAZINA 25MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	11.520,00	0,830	9.561,60
024453	CARBAMAZEPINA 200MG - Marca.: PRATI	UNIDADE	38.400,00	0,260	9.984,00
024467	LORATADINA 10MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9.600,00	0,150	1.440,00
024468	LORATADINA 1MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	1.920,00	2,900	5.568,00
024488	ENALAPRIL 20MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	19.200,00	0,070	1.344,00
024498	OMEPRAZOL 20MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9.600,00	0,130	1.248,00
024527	CLOPROMAZINA 25MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	7.680,00	0,510	3.916,80
024539	RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL - Marca.: PRATI	AMPOLA	4.800,00	2,400	11.520,00
024542	BIPERIDENO 5MG/ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	960,00	1,790	1.718,40
024576	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	19.200,00	0,570	10.944,00
024607	PREDNISOLONA 3MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	4.800,00	5,510	26.448,00
052492	NITROFURASONA POTE 500G - Marca.: HIPOLABOR	POTE	480,00	21,990	10.555,20
052497	DIAZEPAM 10MG/2ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	4.800,00	0,910	4.368,00
064486	AMICACINA 100 MG/2ML SOL INJETÁVEL - Marca.: PRATI	AMPOLA	1.200,00	3,010	3.612,00
064487	AMICACINA 500MG/2ML SOL INJETÁVEL - Marca.: PRATI	AMPOLA	1.200,00	3,870	4.644,00
064488	AMIODARONA 200MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.920,00	0,180	345,60
064529	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 50UG/DOSE - Marca.: PRATI	FRASCO	960,00	20,990	20.150,40
064542	CARVÃO ATIVADO 500G - Marca.: PRATI	POTE	240,00	16,470	3.952,80

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



064548	CINARIZINA 25 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.400,00	0,200	480,00
064553	CLORANFENICOL COLÍRIO 10 ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	240,00	13,420	3.220,80
064554	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML INJETÁVEL - Marca.: TE	AMPOLA	4.800,00	0,290	1.392,00
064569	EFEDRINA 50MG/ML SOL INJ - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2.400,00	5,050	12.120,00
064571	ENALAPRIL 10MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	19.200,00	0,060	1.152,00
064585	ISOSSORBIDA 5MG SUB LINGUAL - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	0,470	2.256,00
064614	MISOPROSTOL 25MCG COMP - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	720,00	27,990	20.152,80
064616	MISOPROSTOL 200 MCG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	720,00	67,990	48.952,80
064628	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 10MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	240,00	9,890	2.373,60
064635	PENTOXIFILINA 20MG/ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	720,00	3,770	2.714,40
064685	CLONAZEPAM 0,5MG COMP - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	3.840,00	0,100	384,00
064696	CARBAMAZEPINA 400MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7.680,00	0,250	1.920,00
064719	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 3 1/2 DESCARTAVEL - Marca.: PROCARE	UNIDADE	600,00	3,310	1.986,00
064733	BOLSA IMPERMEAVEL PARA RESGATE DE APH COR VERMELHA - Marca.: CENTERCOR	UNIDADE	48,00	127,500	6.120,00
064756	CORTADOR DE ANEL MANUAL - Marca.: MD	UNIDADE	48,00	230,000	11.040,00
064812	FIO CATGUT SIMPLES 4-0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CI LINDRICA, 75 CM CX C/ 24 UND - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	240,00	58,000	13.920,00
064813	FIO CATGUT SIMPLES 5-0AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILI NDRICA, 75CM CX C/ 24UND - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	240,00	50,000	12.000,00
064839	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL - Marca.: MR	UNIDADE	14.400,00	0,090	1.296,00
	FORMATO ANATOMICO, QUE PERMITE VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, COM TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR, HIPOALERGENICO. EMBALAGEM EM PACOTE/CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.				
064842	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL PARA PRANCHA LONG A ADULTO. - Marca.: MARIMAR	UNIDADE	48,00	98,000	4.704,00
064843	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL PARA PRANCHA LONG E INFANTIL - Marca.: HEAD BLOK	UNIDADE	48,00	97,000	4.656,00
064852	LAMINA PARA BISTURI, EM INOX, DESCARTAVEL Nº15 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	960,00	20,990	20.150,40
064869	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - Marca.: MR	CAIXA	3.360,00	8,900	29.904,00
	DUAS CAMADAS, CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL EMBUTIDO, HIPOALREGÊNICA, ATOXICA, INDORA, MALEAVEL, CX COM 50 UNIDADES.				
064879	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	48.000,00	0,560	26.880,00
	COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32, SILINICONIZADA, ESTERIL, GRADUAÇÃO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDECENCIA.				
064881	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	48.000,00	0,140	6.720,00
	COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32, SILINICONIZADA, ESTERIL, GRADUAÇÃO NITIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDECENCIA.				
064887	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXAO E BALAO Nº 2,0 - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	4,490	5.388,00
	PVC, TRANSPARENTE Nº 2,0 EMBALAGEM ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
064888	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXAO E BALAO Nº22/5.0 - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	4,490	5.388,00
	PVC, TRANSPARENTE Nº 22/5.5, EMBALAGEM ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
064889	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXAO E BALAO Nº22/5.5 - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	4,490	5.388,00
	PVC, TRANSPARENTE Nº 22/5.5 EMBALAGEM ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
064890	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXAO E BALAO Nº26/6.0 - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	4,490	5.388,00
	PVC, TRANSPARENTE Nº 26/6.0, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
064891	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALAO N 28/6.5 - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	4,690	5.628,00
	PVC, TRANSPARENTE Nº 28/6.5, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
064892	SONDA ENDOTRAQUEAVEL COM CONEXAO E BALAO Nº3,0 - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	4,670	5.604,00
	PVC, TRANSPARENTE Nº 3,0, EMBALAGEM ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
064917	TUBO A VACUO 10ML - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	4.800,00	0,880	4.224,00
065046	TUBETE PARA PCCU - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	7.200,00	0,410	2.952,00
066304	CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	480,00	0,790	379,20
066311	CLORANFENICOL 1GR INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2.400,00	3,400	8.160,00
066334	GAZE EM ROLO 91x91 COM 13 FIOS/CM2, RADIOPACO (VISIV EL EM RAO X) - Marca.: ANAPOLI	ROLO	2.400,00	14,120	33.888,00
	GAZE EM ROLO 91x91 COM 13 FIOS/CM2, RADIOPACO (VISIVEL EM RAO X), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, TRAMADO NO TECIDO. EMBALAGEM EM PACOTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDECENCIA PACOTE.				
066336	KIT PARA NEBULIZAÇÃO OXIG ADULTO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	48,00	6,800	326,40
066697	COLETOR EM PAPELÃO P/ACONDICIONAMENTO DE MAT. PERF/C	UNIDADE	4.800,00	6,700	32.160,00

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO

081151	ORT. 20 LTS - Marca.: DESCARPACK				
081152	TIAMINA 300MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	0,290	1.392,00
081194	LOSARTANA 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	48.000,00	0,070	3.360,00
092058	PREDNISONA 5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	0,100	480,00
092083	ERITROICINA 50MG/ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	1.440,00	5,940	8.553,60
092120	ACICLOVIR CREME. - Marca.: PRATI	BISNAGA	720,00	1,800	1.296,00
092121	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML. - Marca.: TEUTO	FRASCO	4.800,00	0,990	4.752,00
092127	DIPIRONA 500MG/ML. - Marca.: TEUTO	FRASCO	4.800,00	0,830	3.984,00
092127	BENZOMETRONIDAZOL 40MG/ML. - Marca.: PRATI	FRASCO	1.920,00	6,790	13.036,80
092133	SULFATO FERROSO 5MG/ML. - Marca.: PRATI	FRASCO	1.920,00	1,720	3.302,40
092172	FENOTEROL 20 ML. - Marca.: TEUTO	FRASCO	1.920,00	4,490	8.620,80
092173	SIMETICONA 75MG/ML. - Marca.: PRATI	FRASCO	4.800,00	1,670	8.016,00
092183	SABULTAMOL XAROPE. - Marca.: PRATI	FRASCO	1.920,00	1,190	2.284,80
092190	AZITROMICINA 600MG SUSP. - Marca.: PRATI	FRASCO	1.920,00	6,130	11.769,60
092191	AZITROMICINA 900 MG SUSPENSÃO. - Marca.: PRATI	FRASCO	1.920,00	6,890	13.228,80
092194	SECNIDAZOL 450MG SUSP. - Marca.: PRATI	FRASCO	2.880,00	7,550	21.744,00
092195	SECNIDAZOL 900 MG SUSP. - Marca.: PRATI	FRASCO	960,00	18,990	18.230,40
104453	CEFALOTINA INJ 1G. - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2.400,00	5,650	13.560,00
104453	AGULHA DESC. 13X4,5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	48.000,00	0,040	1.920,00
104454	AGULHA DESC 25X7 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	48.000,00	0,060	2.880,00
104456	AGULHA DESC 40X12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	72.000,00	0,080	5.760,00
104458	AGULHA NANO PARA INSULINA 4MMX0,23MM - Marca.: SOLID	UNIDADE	96.000,00	0,150	14.400,00
104479	ATADURA CREPON 20X1,8M - Marca.: TEXCARE	UNIDADE	4.800,00	0,850	4.080,00
104482	ACEBROFILINA 10MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	4.800,00	3,190	15.312,00
104485	ACETILSISTEINA 100MG/ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	1.920,00	3,460	6.643,20
104490	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMPOLA INJETÁ - Marca.: PR	AMPOLA	1.440,00	4,940	7.113,60
104491	ÁCIDO VALPROICO 250MG CP - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9.600,00	0,900	2.880,00
104492	ÁCIDO VALPROICO 500MG CP - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	14.400,00	0,710	10.224,00
104493	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	1.920,00	4,790	9.196,80
104496	ÁGUA BIDESTITILADA 10ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	48,00	0,460	22,08
104499	ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 1000MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	3,480	16.704,00
104500	ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 850MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	4,480	21.504,00
104505	AMINOFILINA 24MG/ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	960,00	2,690	2.582,40
104515	AMITRIPTILINA 75MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	0,600	2.880,00
104517	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG+125MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	1,990	9.552,00
104518	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.880,00	1,860	5.356,80
104520	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	57.600,00	0,130	7.488,00
104527	ARIPIPRAZOL 20MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	10,290	24.696,00
104528	ARIPIPRAZOL 30MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	15,690	37.656,00
104530	AZITROMICINA 1G - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	960,00	1,490	1.430,40
104532	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI 4ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	2.880,00	6,480	18.662,40
104533	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - Marca.: PRATI	AMPOLA	1.440,00	6,140	8.841,60
104536	BROMOPRIDA 10MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7.200,00	0,240	1.728,00
104544	CARVÃO ATIVADO 250MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	2,570	6.168,00
104545	BISTURI Nº 04 CAIXA CIRURGICA (ESTOJO EM INOX) - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	480,00	36,900	17.712,00
104548	CARVEDILOL 6,25 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4.800,00	0,380	1.824,00
104549	CEFACLOR 250MG/5ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	960,00	36,450	34.992,00
104562	CETOPROFENO 100MG EV - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3.360,00	3,470	11.659,20
104567	CIPROFIBRATO 100MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4.800,00	0,860	4.128,00
104571	CLARITROMICINA 250MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4.800,00	4,390	21.072,00
104573	CLOBAZAM 20 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.400,00	1,400	3.456,00
104579	CLOPIDOGREL 75MG. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.920,00	0,540	1.036,80
104581	CLOPROMAZINA 100MG. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	7.680,00	0,560	4.300,80
104584	CLOZAPINA 100MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.400,00	0,600	1.440,00
104585	CLOZAPINA 25MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.400,00	0,600	1.440,00
104586	COLETOR EM PAPELÃO, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIA L PERE/CORT. 7 LTS - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	4.800,00	3,580	17.184,00
104587	COMPLEXO B 2ML AMPOLA INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	9.600,00	0,900	8.640,00
104588	DECANATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	288,00	14,990	4.317,12
104589	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	960,00	2,770	2.659,20
104590	DESORATADINA 0,5MG/ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	576,00	19,810	11.410,56
104591	DESORATADINA 5MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.400,00	1,750	4.200,00
104593	DESVENLAFAXINA 50MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.880,00	1,240	3.571,20
104594	DEXAMETASONA 4MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	1.920,00	0,220	4.224,00
104599	DEXLANSOPRAZOL 30MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4.800,00	1,090	5.232,00
104600	DEXLANSOPRAZOL 60MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4.760,00	1,490	8.582,40
104601	DICLOFENACO 25MG/ML INJ. - Marca.: TEUTO	AMPOLA	4.800,00	0,690	3.312,00
104602	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + 50M G/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2.880,00	2,790	8.035,20
104604	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	19.200,00	0,830	15.936,00
104605	DIPROPINATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE B ETAMETASONA 1MG/ML + 2MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.440,00	15,990	23.025,60
104610	ENALAPRIL 25MG - Marca.: TEUTO	FRASCO	1.200,00	14,000	16.800,00
104613	ENALAPRIL 25MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4.800,00	0,480	2.304,00
104615	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	960,00	3,100	2.976,00
104618	ESCITALOPRAM 10MG/ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	192,00	19,860	3.813,12
104620	ESCITALOPRAM 20MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	1.920,00	0,630	1.209,60
104621	ESCITALOPRAM 20MG/ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	192,00	18,850	3.619,20
104622	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - Marca.: TEUTO	FRASCO	4.800,00	2,670	12.816,00
104623	ESPIRAMICINA 1,5 MUI - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.400,00	5,090	12.216,00
104628	ETORICOXIBE 90MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.880,00	8,710	25.084,80
104635	FENOBARBITAL 50MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	2.880,00	0,520	1.497,60
104636	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	960,00	3,270	3.139,20
104644	ESPARADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M - Marca.: CIEX	ROLO	2.400,00	7,750	18.600,00
104647	DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES, ENROLADO EM CARRETEL. ESPARADRAPO PERMEÁVEL, MICROPOROSO 5CM X 4,5M - Marc a.: CIEX	ROLO	960,00	6,100	5.856,00
104651	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4.800,00	4,170	20.016,00
104654	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5 MG + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5 MG + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG				
104655	GABAPETINA 400MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4.800,00	0,690	3.312,00
	GENTAMICINA 20MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	1.920,00	1,440	2.764,80



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



104656	GENTAMICINA 80MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	3.840,00	1,740	6.681,60
104662	HEDEIRA HELIX 7MG/ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	480,00	13,990	6.715,20
104666	HIDROXIZINA 2MG/ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	960,00	12,990	12.470,40
104669	INSULINA TRESIBA - Marca.: ELI LILLY	AMPOLA	480,00	98,000	47.040,00
104672	LEVANLODIPINO 2,5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.440,00	1,530	2.203,20
104673	LEVANLODIPINO 5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.440,00	1,930	2.779,20
104675	LEVODOPA 250+25MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	1,030	4.944,00
104676	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA COM 100ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	2.400,00	15,490	37.176,00
104677	LEVOFLOXACINO 750MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7.200,00	0,640	4.608,00
104678	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	15.360,00	0,880	13.516,80
104680	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETNILESTRADIOL 0,03MG(CICLO 21) - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	48.000,00	0,290	13.920,00
104681	LEVONORGESTREL 0,75MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9.600,00	0,910	8.736,00
104682	LEVONORGESTREL 1,5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9.600,00	1,970	18.912,00
104687	LIDOCAÍNA 2%INJ - Marca.: PRATI	AMPOLA	4.320,00	4,200	18.144,00
104698	MEMANTINA 10MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.880,00	0,280	806,40
104700	MEROPENEM 1000MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: PRATI	AMPOLA	1.440,00	23,570	33.940,80
104701	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: PRATI	AMPOLA	1.440,00	13,690	19.713,60
104703	METILFENIDATO 18MG CP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	0,970	4.656,00
104704	METILFENIDATO 20MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	1,040	4.992,00
104707	METILFENIDATO 30MG CP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.920,00	1,840	3.532,80
104712	FRALDA GERIÁTRICA - TAM P - Marca.: TENA	PACOTE	480,00	8,530	4.094,40
104713	FRALDA GERIÁTRICA - TAM M - Marca.: TENA	PACOTE	480,00	6,920	3.321,60
104714	METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	480,00	25,810	12.388,80
104715	FRALDA GERIÁTRICA - TAM G - Marca.: TENA	PACOTE	480,00	5,490	2.635,20
104718	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA COM 300ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	4.800,00	7,400	35.520,00
104720	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM M - Marca.: PERSO	PACOTE	480,00	3,900	1.872,00
104721	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM P - Marca.: PERSO	PACOTE	480,00	3,900	1.872,00
104722	MIDAZOLAM 7,5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.880,00	4,790	13.795,20
104731	MORFINA 30MG AÇÃO PROLONGADA - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2.640,00	3,190	8.421,60
104736	NEOCAÍNA PESADA INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	480,00	5,720	2.745,60
104738	KED ADULTO - Marca.: APH	UNIDADE	14,00	236,000	3.304,00
104741	NITRATO DE TIAMINA+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 5000U - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1.440,00	5,890	8.481,60
104744	NITROGLICERINA 50MG/10ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	480,00	30,150	14.472,00
104745	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/2ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	480,00	22,590	10.843,20
104747	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	288,00	23,970	6.903,36
104749	NORPOURUM 100MG/5ML EV - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	960,00	12,990	12.470,40
104750	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1.440,00	3,190	4.593,60
104753	OMEPRAZOL SODICO 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.920,00	0,240	460,80
104758	PAROXETINA 12,5MG CP REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.920,00	3,070	5.894,40
104767	PAROXETINA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.920,00	6,990	13.420,80
104771	PETIDINA 50MG/ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	960,00	3,780	3.628,80
104773	PIRACETAM 60MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	960,00	12,300	11.808,00
104775	PIRACETAM 800MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	1,200	2.880,00
104786	QUETIAPINA 300MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	2,060	9.888,00
104789	RIFAMPICINA 20MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	480,00	18,990	9.115,20
104791	RISPERIDONA 1MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	960,00	9,990	9.590,40
104800	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - Marca.: PRATI	UNIDADE	4.800,00	0,720	3.456,00
104802	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. - Marca.: PRATI	UNIDADE	7.200,00	0,720	5.184,00
104810	SILYMBU MARIANUM(L.)GAERTN 120MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.440,00	2,900	4.176,00
104811	SILYMBU MARIANUM(L.)GAERTN 127MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.440,00	2,340	3.369,60
104812	SILYMBU MARIANUM(L.)17,138MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	240,00	51,190	12.285,60
104814	SILYMBU MARIANUM (L.)GAERTN 180MG CAPSULA GELATINOSA DURA - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.440,00	6,970	10.036,80
104817	SILYMBU MARIANUM(L.)GAERTN 200MG CAPSULA GELATINOSA DURA - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.440,00	1,470	2.116,80
104818	PORTA AGULHA GRANDE DE DERF. - Marca.: ABC	UNIDADE	96,00	39,970	3.837,12
104819	SILYMBU MARIANUM(L.)GAERTN 254MG CAPSULA GELATINOSA DURA - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.440,00	2,170	3.124,80
104821	SILYMBU MARIANUM(L.)GAERTN 64MG/5ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	240,00	28,720	6.892,80
104825	SITAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	2,130	5.112,00
104826	SITAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	3,850	9.240,00
104827	SITAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 850MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	1,840	4.416,00
104831	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO - Marca.: PRATI	FRASCO	2.400,00	3,150	7.560,00
104832	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO - Marca.: PRATI	FRASCO	2.400,00	3,280	7.872,00
104835	SORO MANITOL 20%250ML SISTEMA FECHADO - Marca.: PRATI	FRASCO	7.200,00	2,560	18.432,00
104836	SORO RINGER C/LACTADO SISTEMA FECHADO 250ML - Marca.: PRATI	FRASCO	7.200,00	2,990	21.528,00
104838	SORO RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO 250ML - Marca.: PRATI	FRASCO	7.200,00	2,890	20.808,00
104839	SORO RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO 500ML - Marca.: PRATI	FRASCO	12.000,00	3,260	39.120,00
104840	SUCCINILCOLINA, CLORIDRATO 500MG - Marca.: PRATI	AMPOLA	480,00	5,790	2.779,20
104844	TERBINAFINA 10MG/G - Marca.: PRATI	BISNAGA	960,00	17,470	16.771,20
104845	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	480,00	3,830	1.838,40
104846	TIABENDAZOL POMADA - Marca.: PRATI	BISNAGA	960,00	20,640	19.814,40
104850	TRAMADOL 100MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9.600,00	0,210	2.016,00
104851	TRAMADOL 37,5MG+PARACETAMOL 325MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4.800,00	2,070	9.936,00
104852	TRAMADOL 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7.200,00	0,290	2.088,00
104853	TRAMAL 100MG/2ML INJ - Marca.: PRATI	AMPOLA	9.600,00	1,650	15.840,00
104854	TRAMAL 50MG/ML INJ - Marca.: PRATI	AMPOLA	9.600,00	1,870	17.952,00
104856	VALSARTANA 160MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	3.600,00	1,650	5.940,00
104857	VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	2,100	5.040,00
104858	VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25G - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	1,970	4.728,00
104859	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13x4,5 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	72.000,00	0,270	19.440,00

COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**



PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA									
104861	VALSARTINA 320+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Marca.: PRA	COMPRIMIDO	2.400,00	1,980	4.752,00				
104862	VALSARTINA 320+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	2,680	6.432,00				
104863	VALSARTANA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2.400,00	4,700	11.280,00				
104865	VALSARTANA 80MG+HIDROCLOROTIAZITA 12,5MG - Marca.: P RATTI	COMPRIMIDO	2.400,00	1,840	4.416,00				
104866	VERAPAMIL,CLORIDRATO 5MG/2ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	480,00	3,740	1.795,20				
104872	ZOLPIDEM 5MG SL - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.440,00	2,060	2.966,40				
104875	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO Nº 30/7.0 - M arca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	4,500	5.400,00				
PVC, TRANSPARENTE Nº 30/7.0, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.									
104876	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO Nº 32/7.5 - M arca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	4,500	5.400,00				
PVC, TRANSPARENTE Nº 32/7.5, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.									
104877	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO Nº 34/8.0 - M arca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	4,500	5.400,00				
PVC, TRANSPARENTE Nº 34/8.0, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.									
104879	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO Nº 36/8.5 - M arca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.200,00	3,900	4.680,00				
PVC, TRANSPARENTE Nº 36/8.5, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.									
104887	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1.200,00	2,600	3.120,00				
100 % SILICONE, CONTENDO DUAS VIAS, Nº12, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPAÇO EM TODA EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO A SONDA EM PEÇA ÚNICA .									
104899	TESOURA 1 PONTA FINA 1 PONTA ROMBA RETA, - Marca.: A	UNIDADE	192,00	32,980	6.332,16				
104900	TESOURA 2 PONTAS ROMBAS CURVA. - Marca.: ABC	UNIDADE	96,00	33,290	3.195,84				
104902	TESOURA DE PONTA CURVA MAYO 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	96,00	48,990	4.703,04				
104904	TIRAS DE GLICEMIA - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA	960,00	16,390	15.734,40				
INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 µL (MICROLITRO),C/50 TIRAS E 1 CHIP DE DECODIFICAÇÃO.									
104919	METILFENIDATO 36MG CP DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - Marc a.: PRATI	COMPRIMIDO	1.920,00	4,300	8.256,00				
104920	METILFENIDATO 54MG CP DE LIBERAÇÃO MODIFICADA - Marc a.: PRATI	COMPRIMIDO	1.920,00	5,200	9.984,00				
104936	CUBA REDONDA GRANDE - Marca.: ABC	UNIDADE	144,00	44,490	6.406,56				
104937	EM INOX PARA ASSEPSIA MEDIDNDO 12CM	UNIDADE	144,00	60,510	8.713,44				
104980	CUBA RIM EM INOX - Marca.: ABC	UNIDADE	144,00	60,510	8.713,44				
ECONOX MEDINDO 26 X 12CM 700ML TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL - Marca.: INCONTERM									
Faixa de temperatura interna: 0øC à 50øC (32øF à 122øF)									
- Faixa de temperatura externa: -50ø à +70øC (-58øF à 158øF)									
- Resolução: 0,1øC / øF									
- Exatidão									
int/ext: ñ 1øC de 0øC a 50øC, ñ 2øC para o restante da faixa.- Faixa da umidade: 15% à 95% UR									
- Resolução: 1%									
UR									
- Exatidão: ñ5% UR									
- Comprimento do cabo: ñ2,40m									
- Fonte de alimentação: Pilhas 1,5V - AAA (não inclusas)- Dimensões: 86x64x22mm - Peso: 85g									
105049	LAMINA PARA BISTURI EM INOX DESCARTAVEL Nº20 CX COM 100 UNID. - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	960,00	20,870	20.035,20				
105050	LAMINA PARA BISTURI EM INOX DESCARTAVEL Nº21 CX COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	960,00	24,780	23.788,80				
105051	LAMINA PARA BISTURI EM INOX DESCARTAVEL Nº22 CX COM 100 UNID. - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	960,00	23,290	22.358,40				
105052	LAMINA PARA BISTURI EM INOX DESCARTAVEL Nº24 CX COM 100 UNID. - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	960,00	24,970	23.971,20				
105054	LONGO FACIAL DUPLO ULTRA FINO, CAIXA COM 100 UNIDADE S - Marca.: SANTHER	CAIXA	1.440,00	14,990	21.585,60				

VALOR GLOBAL R\$ 2.386.229,20

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.386.229,20 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-003 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do

AV JARBAS PASSARINHO, SN, CENTRO





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**



CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-003, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 04 de Julho de 2022 extinguindo-se em 04 de Julho de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

### **1. Caberá à CONTRATADA:**

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-003.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**



solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1313.103020210.2.066 Manutenção do Hospital Municipal e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 368.611,84, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 651.865,44, Exercício 2022 Atividade 1313.103010200.2.053 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 184.272,72, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.166.191,20, Exercício 2022 Atividade 1313.103020210.2.066 Manutenção do Hospital Municipal e Postos de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 13.164,00, Exercício 2022 Atividade 1313.103010200.2.053 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 2.124,00 .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-003, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 04 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS  
CNPJ(MF) 11.695.769/0001-98  
CONTRATANTE

S DE T K FERRAZ EIRELI - ME  
CNPJ 29.553.603/0001-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_